Adm. Geraldo Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CEP 35.610 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: G / M

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

LEI MUNICIPAL Nº 1460/85

DÁ À ATUAL AV. SANTA CRUZ A DENOMINAÇÃO DE AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Passa a atual Av. Santa Cruz a denominar-se Av. Presidente Tancredo Neves em homenagem ao ilustre homem público que foi Tancredo Neves.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 14 de Junho de 1.985.

Geraldo Marques da Silva
"Prefeito Municipal

Ivanir Meire de Oliveira Marques
"Secretária"